

INDICAÇÃO Nº007/2023.

O Vereador da Casa Legislativa, RUDINEI SOBIESKI, signatário integrante da Bancada da Coligação – AVANTE FAXINALZINHO (PP/CIDADANIA/PDT/PTB e MDB), com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação o seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, dentro dos procedimentos cabíveis e com base no contrato n. 170/2018 aditivado na data de 07 de outubro de 2022 (Contrato n. 137/2022) com a empresa MED SERV MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.786.670/0001-27 contratada no processo de Pregão Presencial 30/2018, verifique e determine que a carga horária contratada de 40h seja efetivamente cumprida, uma vez que consta no objeto do contrato a referida carga horária.

Salientamos que a presente indicação visa garantir à população de Faxinalzinho o atendimento médico e acesso à saúde pública de qualidade. Bem como, a efetiva aplicação dos recursos públicos nas contratações de serviços.

RUDNEI SOBIESKI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 05 DE JULHO DE 2023.